INDICAÇÃO Nº 0002-2014
Data: 31 de janeiro de 2014
Protocolo: 0063-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale uma cobertura no ponto de ônibus existente em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, burocráticos e financeiros que permitam a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus existente em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Tal ação busca oferecer abrigo contra a ação do tempo, especialmente em dias de forte sol ou chuva.

Diante do baixo custo da obra e do considerável número de pessoas que utilizam o transporte coletivo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO